

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

VALOR TOTAL: O valor global estimado previsto para os serviços objeto do Contrato nº 020/2020 será de R\$ 1.808.358,45 (hum milhão, oitocentos e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 19/09/2024 à 18/09/2025.

FONTE: 1501000010

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Administrativo, Financeiro e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1403224

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO GESTORA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAIXA X DETRAN/ES N° 001/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2024-LGDWT.

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização da cobrança do prêmio do SPVAT em conjunto com a taxa de licenciamento anual de veículo automotor de vias terrestres (taxa de licenciamento) ou com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

PRESIDENTE: MARCOS TADEU ROSA, nº funcional 31456319

MEMBROS:

RAPHAEL PIEKARZ ROCHA, nº funcional 2961440.

MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI, nº funcional 3276457.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR-GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1403206

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU N° 40/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU N° 40/2024, que estabelece normas para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual.

Os interessados poderão se inscrever exclusivamente por meio do site www.selecao.es.gov.br, a partir das **10 horas do dia 25 de setembro de 2024** até às **17 horas do dia 04 de outubro de 2024.**

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1403266

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 8.041/2024**

Considera oficializada a mudança de endereço da ENFERTEC - Escola Técnica de Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.538/2024 (Processo E-docs nº. 2024-SDQVW/CEE-ES nº. 040/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da ENFERTEC Escola Técnica de Saúde, situada na Avenida Brasil, nº. 134, Bairro Lacê, município de Colatina, ES, para Rua Guaçuí, nº. 54, Bairro Maria Ismênia, município de Colatina, ES, mantida por CL ALVES CURSOS PROFISSIONALIZANTES ME, CPNJ nº. 14.732.518/0001-24.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo

Em 16 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1402845

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 8.104/2024**

Indefere a solicitação de mudança de mantenedora e de denominação da ETEC - Escola Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.230/2024 (Processo E-docs nº. 2023-3CNTJ/CEE-ES nº. 218/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,